



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2016

De 10 de outubro de 2016

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOÃO DE
FARIA**

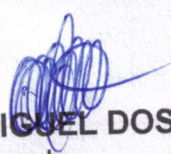
**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito
ao Ilustríssimo Senhor João de Faria.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do
presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no
orçamento.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data
de sua publicação.

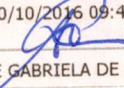
Pilar do Sul, 10 de outubro de 2016.


MARCOS FÁBIO MIGUEL DOS SANTOS
Vereador

Câmara Municipal de Pilar do Sul
<http://www.camarapildosul.sp.gov.br/>



Protocolo N.º 0284-2016
Projeto de Decreto Legislativo 0011-2016
10/10/2016 09:43:33


ALINE GABRIELA DE ALMEIDA



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2016

De 10 de outubro de 2016.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOÃO DE
FARIA**

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Apresento para deliberação do Augusto Plenário o Projeto de Decreto Legislativo concedendo Título de Cidadão Benemérito ao Ilustríssimo Senhor João de Faria, em reconhecimento aos relevantes trabalhos prestados à comunidade pilarense, conforme demonstra a biografia em anexo.

Pilar do Sul, 10 de outubro de 2016.

MARCOS FÁBIO MIGUEL DOS SANTOS

Vereador

BIOGRAFIA DE JOÃO DE FARIA

No dia 24 de junho de 1931, no Bairro do Turvo dos Góes, nascia João de Faria, filho do jovem casal Oscalino de Faria e Percília de Góes Vieira.

Ao crescer, João começou a trabalhar juntamente com seu pai na lavoura, trabalho este que durou por 40 anos. Desassossegado, ele ainda soma mais 17 anos de emprego na firma Cianê Fazenda Pilar (conhecida também como Usina Batista).

Em 19 de março de 1955, João casa com a jovem Dalila Maria de Góes, na IPI do Bairro do Turvo dos Góes. Duas cerimônias, então, foram realizadas para celebrar a união: a primeira civil com Felisbino Murat, como juiz de paz, e a segunda de cunho religioso, foi realizada pelo presbítero Cândido Aires. Tal união gerou 22 filhos, porém apenas cinco sobreviveram: Diva de Faria José, Job Faria, Joabe de Faria, Joel de Faria e Josué de Faria. Em março deste ano, o casal genitor completou 61 anos de casados, tendo, além dos cinco filhos, 16 netos e três bisnetos.

Na questão religiosa, João também sempre foi muito ativo na Igreja Presbiteriana Independente. Em 1946, fez sua pública profissão de fé com o Reverendo Onézimo Augusto Pereira, no Bairro do Turvo dos Góes. Antes do ano novo de 1957, no dia 29 de dezembro, João foi eleito presbítero, no qual trabalhou por 39 anos em seu bairro de nascimento. Ele ainda conta mais 12 anos de exercício de cunho religioso na 2ª IPI de Pilar do Sul, no Bairro Campo Grande.

Depois de 65 anos, João de Faria mudou-se do Bairro do Turvo dos Góes com sua esposa, no dia 23 de julho de 1996, para o Bairro São Manoel, onde mora atualmente.